
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMÇÃO CURSO DE BACHARELADO DE TURISMO BINACIONAL REGULAMENTO 01/2015</p>	
---	---	---

1. APRESENTAÇÃO

A realização do concurso fotográfico “Olhares sob o Chuí” vem reafirmar o objetivo do projeto de extensão do Curso de Turismo Binacional da Universidade Federal Do Rio Grande – FURG – Campus de Santa vitória do Palmar, intitulado “A imagem do Chuí (RS), Brasil sob o olhar da população local”. E tendo como objetivo geral diagnosticar a imagem turística do município. Para isso busca-se realizar um concurso fotográfico, visando à valorização do patrimônio histórico, cultural e natural da localidade, além de aproximar a comunidade acadêmica da população local.

2. OBJETO

Constitui o objeto deste regulamento, a seleção de fotografias do Chuí – RS Brasil, de autoria dos cidadãos naturais e/ou residentes, para a realização do Concurso Fotográfico “Olhares sob o Chuí” de caráter competitivo realizado pelos bolsistas responsáveis pela execução do projeto orientado pela Técnica do Laboratório de Turismo Bibiana Schiavini Gonçalves. Sendo as fotografias selecionadas expostas em uma Mostra fotográfica que será realizada no município do Chuí, em local a ser definido pela comissão organizadora do concurso. Posteriormente, A Mostra Fotográfica estará disponível para a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Campus de Santa Vitória do Palma- RS.

3. TEMA

O tema proposto para o concurso é: **“Olhares sob o Chuí (RS), Brasil”**, objetivando identificar a imagem turística do destino na perspectiva da comunidade local.

4. JUSTIFICATIVA

A proposta do concurso fotográfico, que integra o Projeto de Extensão do Curso de Turismo Binacional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG-Campus de Santa Vitória do Palmar, intitulado “A imagem do Chuí (RS) Brasil, sob o olhar da população local” é relevante para aproximar a comunidade acadêmica da comunidade local, além de fornecer ferramentas para o desenvolvimento do turismo do município, valorizando o seu patrimônio histórico, cultural e natural.

5. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

De 01 de setembro a 25 de novembro de 2015.

6. DA PARTICIPAÇÃO

Aberto a participação de qualquer indivíduo, **MAIOR DE 18 ANOS**, que seja natural e/ou residente do município do Chuí.

Cada participante poderá concorrer com até três fotos autorais, inéditas (entendendo-se por inéditos trabalhos não veiculados anteriormente em formato digital e/ou impresso, em outras mostras ou premiados em outros concursos até a data de inscrição), podendo ser premiado com apenas uma das fotos.

As fotos não poderão apresentar nenhum tipo de alteração, montagens fotográficas e identificação do autor. Caso a fotos, não enquadrem-se no tema o e objetivo do concurso as mesmas serão automaticamente desclassificadas e o autor notificado via e-mail.

Para participar do concurso deve realizar a **INSCRIÇÃO** que será de forma gratuita e não estando condicionada ao pagamento de taxa.

7. DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão constar os seguintes documentos:

- A ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
- Termo de responsabilidade pelo uso da imagem preenchida e assinada (ANEXO II);
- Uma cópia impressa de cada foto inscrita no tamanho 15x21cm, sem nenhum tipo de identificação, moldura, alteração ou montagem e
- Uma mídia digital CD contendo o arquivo com a(s) foto(s) em formato JPG e, no mínimo, 12 (doze) megapixels de resolução.

A inscrição pode ser realizada de três formas:

1° Via correio – Encaminhando toda a documentação para o endereço:

Comissão Organizadora

Concurso Fotográfico “Olhares sob o Chuí (RS), Brasil”

Rua Glicério R. Carvalho N°81,

Bairro Coxilha

Cep: 96230-000

Santa Vitória do Palmar

2° Pessoalmente ou por terceiros – Entregando pessoalmente ou por terceiros no campus da Universidade aos cuidados da comissão organizadora, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira das 14h30min às 19h durante o período de inscrição dos participantes.

3° Pontos de coletas fixos e itinerantes em locais estratégicos do município do Chuí e Santa Vitória do Palmar – RS Brasil - durante o período de inscrição de 14 de setembro a 14 de outubro de 2015.

Locais para a coleta dos documentos:

Turismo Barra Hotel

Rua Joca Documento N°175

Balneário Barra Chuí – Santa vitória do Palmar – RS

Cep: 96230 – 000

Radio Comunitária Chuí FM

Rua Paraguai, nº642

Bairro Nasser – Chuí – RS

Cep: 96255-000

Os locais de coletas itinerantes serão amplamente divulgados nas redes sociais, Rádio Comunitária Chuí FM, América FM – SVP e site institucional da Universidade

8. DOS PRAZOS

O concurso ocorrerá no período de 01 de setembro a 25 de novembro de 2015, conforme as normas do presente regulamento nos seguintes prazos de quadro abaixo:

Divulgação do Regulamento	De 01 de setembro a 30 de setembro de 2015
Período de inscrições	De 14 de setembro a 14 de outubro de 2015
Homologação das inscrições	De 15 de outubro a 18 de outubro de 2015
Resultados das fotografias selecionadas pela comissão julgadora.	Entrega da decisão para a equipe organizadora das 10 fotografias selecionadas dia 26 de outubro de 2015.
Publicação do resultado nos meios de comunicação e no site do Curso de Turismo	28 de outubro de 2015.
Votação presencial em pontos estratégicos de convívio social da comunidade	30 de outubro – Campus FURG 31 de outubro – Praça Capitão Nestor de Andrade – Chuí, Brasil 1 de novembro – Bairros 2 de novembro – Avenida Uruguai – Chuí Brasil 3 de novembro – Prefeitura 4 de novembro - Escolas

	5 de novembro - Sesc
Resultado da votação presencial	9 de novembro de 2015
Resultado Final	10 de novembro de 2015
Mostra fotográfica	25 de novembro de 2015

O regulamento do concurso fotográfico será divulgado na rádio do município do Chuí Rádio Comunitária Chuí FM e na Rádio América FM (Santa Vitória do Palmar – RS), nos jornais locais, em faixas e cartazes, bem como será realizada a divulgação da web, por meio de uma página na rede social *facebook* **<https://www.facebook.com/concursofotograficochui?fref=ts>**, no site do curso de Turismo Binacional da FURG **www.turismobinacional.furg.br**, e no site Institucional da Universidade Federal do Rio Grande – FURG **www.furg.br**.

9. DA SELEÇÃO

9.1 PELA COMISSÃO JULGADORA

A seleção será realizada por COMISSÃO JULGADORA composta por dois profissionais da área, um professor do Curso de Turismo Binacional, um representante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e um representante da comunidade local, cujas decisões serão soberanas, indiscutíveis e finais. Os participantes que irão compor a Comissão serão divulgados na página *facebook* **<https://www.facebook.com/concursofotograficochui?fref=ts>**.

Quanto ao processo de avaliação das fotografias inscritas a Comissão Julgadora norteará sua decisão fundamentada nos seguintes critérios:

- A) Adequação ao tema proposto pelo presente regulamento;
- B) Cumprimento das normas gerais para inscrição expressa neste regulamento;
- C) Conjunto de técnica e contextualização;
- D) Originalidade e criatividade;
- E) Serão selecionadas 10 imagens que irão para a etapa de votação presencial.

Observação: nesta etapa os participantes que por ventura descumprirem alguma norma deste regulamento serão desclassificados. Assim um novo participante será selecionado de acordo com a classificação subsequente.

9.2 VOTAÇÃO PRESENCIAL

A votação presencial será realizada em pontos estratégicos de convívio social, espaços públicos de grande circulação de pessoas na cidade sede do município e no interior. O resultado final será calculado através da somatória da votação presencial das dez fotos selecionadas previamente pela comissão julgadora.

A eleição presencial ocorrerá em pontos estratégicos da cidade previamente estipulados e divulgados, no horário das 13h e 30 min às 17h e 30 min de 30 de outubro a 5 de novembro de 2015.

10 DO RESULTADO

O resultado com as 10 fotografias selecionadas pela comissão julgadora será divulgado através do envio por e-mail para os autores no dia 26 de outubro de 2015.

A lista de fotografias selecionadas será divulgada no dia 28 de outubro de 2015 através do site da FURG (www.furg.br) e no link do concurso fotográfico na página do curso Turismo Binacional (www.turismobinacional.furg.br).

O resultado da votação presencial será divulgado na página do concurso fotográfico na rede social *facebook* <https://www.facebook.com/concursofotograficochui?fref=ts> bem como nos sites da FURG (www.furg.br) e do Curso de Turismo Binacional (www.turismobinacional.furg.br) até o dia 09 de novembro de 2015.

O resultado final será calculado através da somatória da votação presencial das dez fotos selecionadas previamente pela comissão julgadora no dia 10 de novembro de 2015.

Em caso de empate a foto premiada será a que foi inscrita primeiro.

11 DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas as três fotografias mais votadas, que corresponderão respectivamente ao primeiro, segundo e terceiro lugar, sendo estas imagens utilizadas como representantes da imagem do Chuí.

A entrega da premiação será realizada na Mostra Fotográfica dia 25 de novembro de 2015.

12. DOS DIREITOS AUTORAIS:

Os autores participantes cedem o direito de uso de imagem dos trabalhos inscritos em materiais de divulgação da instituição de ensino, do município bem como de jornais, livros, revistas e outras publicações, inclusive em meio digital.

Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas para o e-mail **concursofotograficochui@gmail.com**

Os trabalhos inscritos farão parte do acervo do LATUR – Laboratório de Turismo Campus da FURG em Santa Vitória do Palmar.

Os casos não previstos no edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CURSO BACHARELADO DO TURISMO BINACIONAL
FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO I



Nº _____ (a ser preenchido pela Comissão Organização) Nº de fatos _____

Data: ___/___/___

Nome do (a) participante: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Documento de identidade: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Profissão: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Breve descrição da imagem:

1º Foto: _____

2º Foto: _____

3º Foto: _____

Atesto a veracidade das informações acima prestadas e declaro conhecer e estar
ciente e de acordo e de acordo com o Regulamento nº 01/2015 do Concurso
fotográfico: “Olhares sob o Chuí (RS), Brasil”

Nome por extenso: _____

Assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CURSO BACHARELADO DO TURISMO BINACIONAL
FICHA DE INSCRIÇÃO



ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO USO DA IMAGEM DE TERCEIROS

Eu, _____,

RG _____ e CPF _____,

declaro para os devidos fins que as imagens por mim inscritas no Concurso Fotográfico: “Olhares sob o Chuí (RS), Brasil” não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-me, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes no Regulamento nº01/2015. Estando ciente que as fotografias premiadas e selecionadas passarão a pertencer ao acervo fotográfico do Laboratório de Turismo – LATUR.

_____, _____ de _____ de 2015.

(Assinatura do(a) participante)